– PASSATEMPO –
DIA DOS NAMORADOS DA AEPVZ 2026

REGULAMENTO

Passatempo sob o n.º 1/2026, autorizado nos termos da atual redação do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro

Objetivo:

O "Passatempo – Dia dos Namorados da AEPVZ 2026" é uma iniciativa da AEPVZ – Associação Empresarial da Póvoa de Varzim. Este evento tem como objetivo estimular e impulsionar o comércio, serviços, turismo e hotelaria local, incentivando os clientes dos associados a celebrarem a presente data festiva no Município da Póvoa de Varzim.

Datas:

Início: 1 de fevereiro de 2026;

Término: 25 de fevereiro de 2026.

Condições de participação:

Todos os estabelecimentos de comércio, serviços e hotelaria do concelho da Póvoa de Varzim podem aderir a esta iniciativa, devendo, para o efeito, levantar as respetivas senhas, na sede da AEPVZ, onde serão devidamente informados das condições de adesão, recebendo o respetivo regulamento e senhas de participação.

Benefícios para os estabelecimentos aderentes:

- Premiar os seus clientes nas compras efetuadas;
- Incentivar o comércio, serviços, turismo e hotelaria local.

Atribuição de senhas de participação:

- Cada estabelecimento comercial aderente deverá definir as regras para atribuição das senhas de participação aos seus clientes, sendo que, todas as senhas de participação devem ser devidamente preenchidas com os dados de identificação dos clientes que as receberem.

- Na referida senha, o participante deverá preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta os seguintes dados de identificação: nome, e-mail, contacto telefónico e autorização para o tratamento dos dados pessoais.

Local:

- A referida senha devidamente preenchida, em letra legível, deverá ser colocada numa tômbola, sita na Associação Empresarial da Póvoa de Varzim, Praça do Almada, n.º 26, Póvoa de Varzim, de forma a proceder-se, posteriormente, ao seu sorteio.

- Se durante o sorteio, for retirada uma senha de participação que não esteja preenchida em conformidade com o anteriormente exposto, a mesma será inutilizada e proceder-se-á à extração de uma nova senha.

Prémios a atribuir:

Os prémios a atribuir serão os seguintes:

1. Estadia para 2 pessoas com pequeno-almoço incluído;
2. Jantar para 2 pessoas;
3. Massagem para 2 pessoas.

- O sorteio irá realizar-se na referida Praça do Almada, n.º 26, Póvoa de Varzim, no dia 25 de fevereiro de 2026, pelas 11:00 horas. Será realizado publicamente, na presença das forças de segurança competentes e transmitido em direto através das redes sociais da AEPVZ.

- Apenas serão extraídas da tômbola 3 senhas de participação que corresponde ao número de prémios existentes. Exceção feita caso se verifique que foi retirada uma senha de participação que não esteja preenchida em conformidade.

- Os prémios não podem, em nenhuma circunstância, ser convertidos em dinheiro.

- A AEPVZ reserva-se no direito de atribuir outro prémio, de igual e/ou equivalente valor, se circunstâncias supervenientes o tornarem necessário e/ou justificável.

- Os prémios têm de ser reclamados, perentoriamente, até 31 de março de 2026 e descontados até 30 de maio de 2026.

- Os vencedores do sorteio deverão entregar o título de vencedor que lhes tiver sido entregue no referido estabelecimento para poderem usufruir do respetivo prémio.

- A AEPVZ não poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente sorteio, caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso, advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio da AEPVZ, nomeadamente estado de alteração da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com o equipamento envolvido no sorteio, incêndios, inundações, furtos, sabotagem e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

Contactos com os vencedores:

- Os vencedores serão contactados pela AEPVZ telefonicamente para o contacto telefónico inserido no talão premiado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis seguintes à data do sorteio, de forma a designar data e hora para a entrega do título de vencedor.

- Serão feitas até 3 (três) tentativas de contacto telefónico, em períodos diferentes. No caso de as 3 (três) tentativas não serem bem-sucedidas, o vencedor perderá automaticamente o direito ao prémio que reverterá a favor de uma entidade de cariz social.

- O título de vencedor só poderá ser levantado pelos próprios premiados, munidos de um documento de identificação válido, devendo assinar uma declaração de receção do referido título.

Aceitação das condições do sorteio:

- A participação no presente sorteio implica, por parte do participante, a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.

- Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente sorteio.

- Serão excluídos deste sorteio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados falsos, imprecisos, incompletos, ou senhas falsas.

- Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal no sentido de obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste concurso será automaticamente excluída.

- As dúvidas ou casos omissos, decorrentes da aplicação deste Regulamento, serão resolvidos pela Direção da AEPVZ.

Confidencialidade e Proteção de Dados

- A Associação garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes.

- Todos os dados inscritos nas senhas de participação serão tratados de acordo com as regras de confidencialidade e unicamente utilizados para as finalidades deste sorteio e futuras ações da AEPVZ, em pleno cumprimento e respeito com o estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados, Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril de 2016;

- Como titular dos dados pessoais, o participante terá o direito de solicitar informações a título gratuito sobre os dados pessoais armazenados, que lhe digam respeito, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD). Encontrando-se reunidos os requisitos legais, o participante tem direito à retificação (artigo 16.º do RGPD), direito ao apagamento (artigo 17.º do RGPD), direito à limitação do tratamento (artigo 18.º do RGPD) e à portabilidade (artigo 20.º do RGPD) dos seus dados pessoais.

Autorização de divulgação de nome e imagem

A AEPVZ, mediante declaração de consentimento disponibilizada para o efeito, irá divulgar o nome e imagem (formato fotografia e vídeo) dos participantes premiados, que aceitem receber o prémio, para fins de informação e divulgação do presente sorteio,

através dos seguintes meios: *site* da AEPVZ e redes sociais (Facebook, Instagram e YouTube), sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação, seja a que título for.

Disposições diversas:

- Todos os estabelecimentos comerciais aderentes estarão devidamente identificados com um dístico alusivo à iniciativa;

- A publicidade do concurso será efetuada e devidamente exposta, durante o período do sorteio, nos estabelecimentos aderentes, no *site* da AEPVZ, nas redes sociais e nos demais meios de comunicação.

- A AEPVZ reserva-se no direito de alterar as presentes condições durante todo o período do sorteio.

- Qualquer reclamação ou pedido de informação relacionado com o presente sorteio, deverão ser remetidos para geral@aepvz.pt.